

PORTARIA 022/2025

Institui Comissão Temporária para proceder ao Inventário dos Bens Móveis, Bens Imóveis e Bens Intangíveis da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV).

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando o Decreto Municipal nº 20.939, de 20 de junho de 2022 e a Portaria da Secretaria de Fazenda nº 42, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 10 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Temporária para proceder ao Inventário Anual do Exercício 2025 referente aos bens patrimoniais, compreendendo os bens móveis, bens intangíveis e bens imóveis da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), com o objetivo de apurar o resultado do exercício financeiro de 2025 e compor a documentação para a Prestação de Contas Anual, relativa ao Encerramento do Exercício de 2025.

Art. 2º- A Comissão Temporária será constituída pelos seguintes servidores:

Presidente: Ana Cláudia do Nascimento – matrícula: 000079

Membros:

Marluciane de Castro de Almeida Nogueira – matrícula 000358

Klaus Kly Cozzuolo Wolff Mischiatti – matrícula 000401

David Thofoli – matrícula: 000446

Art. 3º – A Comissão ora constituída será responsável por realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais existentes, proceder à digitação dos dados no sistema de gestão e controle patrimonial e executar as atribuições referentes aos procedimentos de inventário constantes do Decreto Municipal nº 20.939, de 20 de junho de 2022.

Art. 4º - A Comissão temporária será responsável também pela elaboração dos documentos necessários para compor a Prestação de Contas Anual, conforme Decreto Municipal de Encerramento do Exercício de 2025, que será publicada até o encerramento do exercício.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 17 de outubro de 2025.

MARCUS GREGORIO
SERRANO:08362999730

Assinado de forma digital por MARCUS
GREGORIO SERRANO:08362999730
Dados: 2025.10.20 11:13:20 -03'00'

MARCUS GREGÓRIO SERRANO

Diretor-Presidente da CDTIV